SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE INFORMÁTICA
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Edital nº 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de Agosto de 2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMA E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS.

1. Área do concurso: **Informática**
2. Subárea: **Sistemas de Informação e Teoria da Computação**
3. Classe: **ADJUNTO A** – Carga Horária: **Dedicação Exclusiva**
4. Perfil do candidato: **pesquisador produtivo na área do concurso com Doutorado em qualquer área do conhecimento**.

5. Documentos: Além dos documentos previstos no Edital, exigir-se-á dos candidatos no ato da inscrição:

a) **Memorial** descrevendo as atividades científicas, acadêmicas e profissionais do candidato na área do concurso, nos últimos 10 anos. O Memorial deverá:

i) apresentar, de maneira organizada (em seções de acordo com a TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS deste edital), a contribuição do candidato na área do concurso em que sua atuação científica, acadêmica ou profissional tenha sido relevante;
ii) estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação;
iii) discutir os resultados alcançados;
iv) sistematizar a importância da contribuição realizada;
v) identificar os possíveis desdobramentos e as consequências dessa contribuição.

b) **Plano de Atividades** para 3 anos, na área do concurso, a ser realizado no CIn/UFPE. O Plano de atividades deverá conter um projeto de pesquisa, atividades didáticas e de extensão a serem realizadas no CIn/UFPE.

6. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS
Prova escrita
Prova didática e Defesa de memorial
Julgamento de títulos

7. PROGRAMA DO CONCURSO:

I. Computabilidade e Complexidade Computacional
II. Criptografia
III. Fundamentos Lógicos da Computação
IV. Governança e Gestão da Tecnologia da Informação
V. Governança e Gestão de Sistemas de Informação
VI. Quantum Computing
VII. Sistemas de Informação
VIII. Teoria da Computação

8. PROVAS

8.1 - A prova escrita será a descrição de um projeto de pesquisa na área do concurso e terá a duração de 04 (quatro) horas. A prova escrita será avaliada segundo os seguintes critérios: legibilidade do texto, demonstrada em termos da sua clareza, seu fluxo de leitura e encadeamento de ideias, sua coerência e coesão, e uso correto da linguagem; domínio da área de pesquisa, demonstrada em termos do domínio e contemporaneidade do conteúdo proposto e trabalhos relacionados, e pela precisão no uso de conceitos e definições; relevância e excelência do projeto proposto, demonstrada em termos da originalidade do projeto, adequação dos métodos de pesquisa utilizados, desafios e contribuição científica esperada, potencial de impacto, viabilidade e justificativas técnicas, respeito aos preceitos éticos.

8.2 - A prova didática constará de uma apresentação de um artigo científico recente de autoria do candidato na área do concurso e da apresentação do seu Plano de Atividades a serem realizadas no CIn/UFPE, com duração total de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. Após a apresentação, a banca poderá arguir o candidato por até 30 (trinta) minutos.

A prova didática será avaliada segundo os seguintes critérios: pertinência, atualização, domínio e profundidade do conteúdo apresentado; proposta de integração ao CIn, incluindo que atividades pretende realizar, como pretende colaborar com grupos existentes, e como pretende contribuir para o avanço do CIn, incluindo atividades de extensão universitária, inovação, cooperação com a indústria e serviços para a comunidade acadêmica (como organização de eventos, participação em comitês de fundações, etc.); além da qualidade da apresentação, demonstrada em termos da forma de apresentação, material e tecnologias utilizados para apresentação, facilidade de comunicação, clareza e objetividade, e utilização do tempo.

8.3 - A defesa de memorial constará de uma apresentação oral com duração de até 30 (trinta) minutos, seguida de arguição de até 30 (trinta) minutos.

A defesa de memorial será avaliada segundo os seguintes critérios: qualidade da contribuição científica e produtividade do pesquisador, demonstrada em termos de publicações em eventos e periódicos de destaque, patentes, impacto para a sociedade e para a comunidade acadêmica, prêmios, citações, participação em comitês de eventos de destaque, etc.; qualidade nas atividades de ensino e orientação, com destaque para as instituições na qual ensinou, disciplinas ministradas, prêmios recebidos, técnicas de ensino utilizadas, etc.; destaque nas atividades de administração e extensão universitária, e serviços para a comunidade acadêmica (como organização de eventos, participação em comitês de fundações, etc.).

8.4 - Na avaliação da prova de títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das atividades descritas na TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS.

8.5 - As provas escrita, didática e defesa do memorial poderão ser realizadas em português ou inglês, a critério do candidato.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Item	Atividades	Peso	Observação
1	Experiência de magistério ou afins	1,5	Ensino em graduação, pós-graduação e orientação de alunos
2	Produção científica, técnica e de extensão*	6,0	
2.1	Trabalhos publicados de divulgação dos produtos da área	4,5	Artigos completos publicados em periódicos, livros e capítulos de livro
2.2	Trabalhos publicados na íntegra de divulgação dos produtos da área em eventos científicos	1,0	Artigos completos publicados em anais de congressos
2.3	Participação em projetos, programas e ações de extensão e pesquisa	0,5	
3	Exercício de atividades ligadas à administração universitária	0,5	
4	Atividades Profissionais ligadas à área/subárea do concurso	1,0	
5	Outras atividades correlatas	1,0	Demais atividades acadêmicas ou profissionais não contempladas nos itens anteriores
	TOTAL	10,0	

*Serão consideradas somente as atividades didáticas, científicas, de extensão e profissionais, realizadas pelo candidato nos últimos 10 anos **na área do concurso**. Será dada uma pontuação maior às atividades dos últimos 5 anos e às atividades na subárea do concurso. A avaliação em cada item/subitem será realizada pela banca avaliadora considerando aspectos qualitativos da produção e atividades apresentadas.